PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

Estado de Mato Grosso CNPJ: 03.238.987/0001-75

ATA 04/2021 - AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LOO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT PARA O ANO DE 2022.

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se nas dependências da sala reuniões do Paco Municipal de Marcelândia-MT, a Rua Três Poderes nº 777, Centro, Marcelândia, Estado do Mato Grosso, a senhor Alvaneu Navarro, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o Contador da Prefeitura Municipal Célio Felix de Souza e o Sr. Kennedy Vigabriel Lourenço responsável Pelo TI, para à apresentação da Audiência Virtual, que trouxe como pauta a Discussão da Proposta de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município de Marcelândia para o Ano 2022, dando início a Audiência Pública o senhor Célio explicou que Audiência Pública estava sendo transmitida de forma virtual ao vivo através da Página oficial da Prefeitura www.marcelandia.mt.gov.br link Youtube, em decorrência em evitar disseminação COVID-19, deixando de forma clara e objetiva a discussão da proposta de elaboração da lei de diretrizes orçamentária e a lei orçamentária anual do município de Marcelândia para o Ano 2022. Ato contínuo, após toda explicação e explanação da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, foi colocado a população da importância deles na elaboração das peças de planejamento, pedindo que todos entrem no portal do município no link Audiência Pública Virtual LDO e LOA e coloque as sugestões, e se colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudessem ter os munícipes. Não havendo alguma manifestação o mesmo concluía a audiência dizendo haver cumprido o objetivo da audiência as dezesseis horas. Não havendo nada a mais a se tratar, eu Alvaneu Navarro declaro que lavrei a presente ata e assino à mesma, e os demais participantes desta audiência.